



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 A contratação de artista(s) ou empresa exclusiva de artistas de renome nacional, destinada a realização da FESTA DO LEITE 2024, no dia 20 de abril de 2024, com única apresentação.
- 1.2 A contratação de um artista de renome eleva significativamente o perfil do evento, atraindo um perfil mais amplo e proporcionando uma experiência memorável. A presença do artista não apenas aumenta o prestígio do festival, mas também gera fomento ao comércio local, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance do artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a FESTA DO LEITE em Serra Azul como destaque no calendário cultural local.
- 1.3 Há, ainda, a necessidade de realização de eventos e atividades, objetivando trazer ao Distrito de Serra de Azul no Município de Mateus Leme opção de lazer e distração, fomentar a cultura, fomentar o turismo no distrito e difundir a cultura local considerando, inclusive, que a promoção cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres do Estado.
- 1.4 Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.
- 1.5 A escolha do artista, sob análise, decorrerá, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao Plano Anual de Contratações através da Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, Ramo 02 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
- 2.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 – @mateusleme.mg.gov.br



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- "Gino e Geno"; e

3.1. A empresa contratada deverá prestar show artístico, ao vivo, com duração mínima de 1h30min, no dia 20/04/2024, às 23h, no Distrito de Serra Azul na cidade de Mateus Leme, com a inclusão de banda, diárias de alimentação, transporte e hospedagem de toda equipe necessária à prestação dos serviços.

3.2. Poderão credenciar-se as pessoas físicas e jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal 14.133/2021 e que comprovem aptidão para desempenhar as atividades objeto deste instrumento.

4 – DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

4.1. Estima-se com o presente a contratação de uma única empresa para apresentação de um único show musical, com duração mínima de 1h30min.

Quant.	Descrição	Duração:
1	Contratação de empresa credenciada pela apresentação de show musical nas festividades comemorativas da FESTA DO LEITE 2024.	1h30m in

5 – ESTIMATIVA DE VALOR

5.1 Estima-se o valor com a presente contratação o importe de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo tal valor obtido por meio das diretrizes do art. 23 da Lei 14.133/2021.

6 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram encontradas no mercado opções com relevância cultural e musical, com longa trajetória no cenário sertanejo, que é o gênero musical predominante no Distrito de Serra Azul, conforme opinião pública local.

6.2. Analisando o mercado, a prospecção elencou como possíveis nomes de artistas consagrados do gênero como:

- "Chitãozinho & Xororó";

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

- "Theodoro e Sampaio";
- "Gino e Geno"; e
- Di Paullo & Paulino.

6.3. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando disponibilidade de agenda, valores de cachê, entende-se que a melhor solução para satisfação do interesse público é a contratação da dupla Di Paullo & Paulino.

6.4. Logo, nos termos da legislação em vigor, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, no caso, a apresentação da dupla Di Paullo & Paulino.

6.5. E no que toca a consagração da dupla pela opinião pública, apurou-se que Di Paullo & Paulino, em tempos em que a música sertaneja sofria grande isolamento nas principais metrópoles, conseguiram gravar um disco por ano, de 1973 a 1975. A partir de 1976, passaram a se apresentar no estado de Goiás, em exposições e festas agropecuárias, além de se tornarem atração no programa Onde Cantam os Campeões, que revelou várias duplas sertanejas. Em 1980, lançaram o quarto disco, Cama Triste e o quinto, em 1982, Solo de Viola. Em 1987, obtiveram grande destaque com a música "Passarinho do Sertão". Nos anos 90, ganharam ainda mais projeção, principalmente no centro-norte do país, com os discos Presente de Natal e Onde Anda Você. Em 1995, participaram da turnê que comemorou os 10 anos de sucesso da dupla Leandro & Leonardo. No ano seguinte, fizeram uma participação especial em um show da dupla Zezé Di Camargo & Luciano, no Olympia, em São Paulo. Em 2000, lançaram o disco Tô Por Ai, cuja música que dá título ao CD foi uma das mais executadas nas rádios do país naquele ano. Em 2002, lançaram o primeiro disco ao vivo, Só Modão, do qual se destacaram os sucessos "Amor de Primavera" (César Augusto/Paulino) e "Onde Anda Você" (NilAmstrong), além das releituras "Telefone Mudo" (Franco/Peão Carreiro), "Ainda Ontem Chorei de Saudade" (Moacyr Franco), "Ilusão Perdida" (Milionário/José Rico) e "Barco de Papel" (Reinaldo Quei-rós/Pandiá/Marlipe). Em 2004, auto intitulado-se "Os Cowboys da Viola", a dupla lançou seu décimo trabalho: O Coração Chora, que consagrou, além da música-título do álbum, outras como "O Que é Que Eu Sou Sem Você" e "Nada Mudou". Em 2007, lançaram o segundo disco ao vivo Hora Certa, pela Zaid Records, no qual mesclaram canções inéditas com regravações. Dentre as novas, canções de cunho romântico, como "A Linguaruda", do compositor Nilton Lamas (autor de "Entre Tapas e Beijos", gravada por Leandro & Leonardo), "Um Outro Alguém", "É Segredo" e "Hora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cer-ta". Em 2008, em plena atividade, lançaram o primeiro DVD, Ao Vivo em Goiânia.[6] Em 2011, lançaram o disco Namorando Teu Sorriso, pela Talismã Music, do cantor Leonardo, que participou da faixa "O Ladrão", presente no álbum. Em 2015, lançaram o segundo DVD, Não Desista, gravado em Goiânia, com a participação especial de Leonardo. Em 2018, lançaram o terceiro DVD, Nós e Elas, pela Som Livre, com direção geral de Rafael Terra. Com repertório considerado inovador pela crítica, apresentou 17 faixas e foi gravado ao vivo em Goiânia, em dezembro do ano anterior. O álbum, como sugere o nome, contou com participações apenas de vozes femininas: "Um Outro Alguém (To Love Again)", com Wanessa Camargo, "Estrelinha", com participação de Marília Mendonça, "Em Mim Só Dá Você", com Fátima Leão, "Em Duas Palavras", com a dupla Maida & Marcelo, e "A Gente Tinha Combinado", com Irmãs Freitas.[9] A música "Estrelinha", gravada por Di Paulo & Paulino em parceria com Marília Mendonça, alcançou mais de 100 milhões de visualizações no YouTube e repercutiu nas redes sociais devido à morte precoce da cantora, em 2021. Em 2020, a dupla lançou Novas Emoções, um pocket show com oito canções, divididas em dois EPs. O destaque deste álbum fica por conta da inédita "Chorar de Soluçar".

7 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. O serviço contratado atende a solução como um todo pelo fato da contratação a tal maneira suprir a necessidade desta Administração, tendo em vista que a empresa a ser contratada possui artistas de renome nacional, bem como possui disponibilidade de realizar o show Artístico com as características exigidas, para a FESTA DO LEITE 2024, a ser realizada no dia 20 de abril de 2024.

8 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 A presente contratação não necessitará ser parcelada, sendo efetuada em um único item, contemplando todo o objeto a ser licitado.

9 – DOS RESULTADOS

9.1. Pretende-se com a contratação da dupla Di Paulo & Paulino aumentar o prestígio da Festa do Leite, bem como gerar fomento ao comércio, impulsionando o interesse da comunidade. Além disso, a performance do artista renomado contribuirá para a diversificação do entretenimento, agregando valor ao evento e estabelecendo a FESTA DO LEITE em Serra Azul como destaque no calendário cultural do Estado de Minas Gerais. Além da opção de

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

lazer e distração, a apresentação fomentará a cultura, fomentará o turismo e difundirá o Distrito de Serra Azul.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação do fiscal e gestor designado no instrumento de formalização da demanda.

10.2. Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

10.3. Determina-se os seguintes servidores na condição de fiscais e gestores do contrato:

- Fiscal: Rosana Aparecida da Silva
- Gestor: José Eustáquio Pinto Júnior

10.4. Ainda, de modo a viabilizar a contratação do presente, torna-se necessário diante do rider técnico do artista, o Município de Mateus Leme deverá providenciar palco, som, iluminação, geradores, camarins e carregadores para a realização do espetáculo.

11 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização da Festa do Leite, exige a contratação de vários fornecedores, a gestão de vários contratos e a expertise em gerenciamento de eventos que não são típicos do dia a dia da Administração Pública, como palco, som, iluminação, geradores, banheiros químicos e outros itens. Para tanto, invocaremos o lançamento de CONCURSO DE PROJETOS, podendo participar as entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para montagem e desmontagem de todas as estruturas destinadas ao Evento.

12 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

12.1. A execução do objeto licitado não trará ao meio ambiente impactos ambientais, não ocorrendo qualquer degradação do solo, descarte de material de forma incorreta ou qualquer outra lesão que agrida o meio ambiente e enseje sua mitigação.

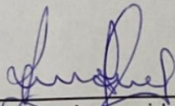
12.2. A vigilância sanitária municipal fará reunião prévia e durante do evento com os ambulantes selecionados para vender bebidas e comidas com segurança sanitária, além do descarte consciente.

13 – DA CONCLUSÃO

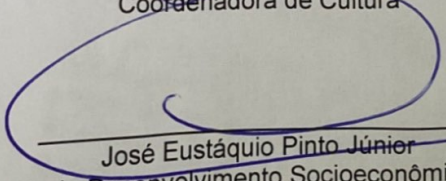
Pelo exposto, com o presente estudo pretende-se realizar a contratação da dupla Di Paullo & Paulino, como artista principal da FESTA DO LEITE 2024, pois apresenta a mais adequada para atendimento da necessidade apresentada.

Mateus Leme, 15 de janeiro de 2024.

Rosana Aparecida da Silva
Coordenadora de Cultura
Prefeitura Municipal de Mateus Leme
Mat. 151127



Rosana Aparecida da Silva
Coordenadora de Cultura



José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 – @mateusleme.mg.gov.br